

PORTARIA Nº 310/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito do Recife, especialmente no bairro de Piedade,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Av. Beira Mar, em Piedade, da Rua Arnaldo Cavalcanti de Aragão até o final da via, no lado direito, no sentido da primeira para segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 24 de julho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de julho de 1999.

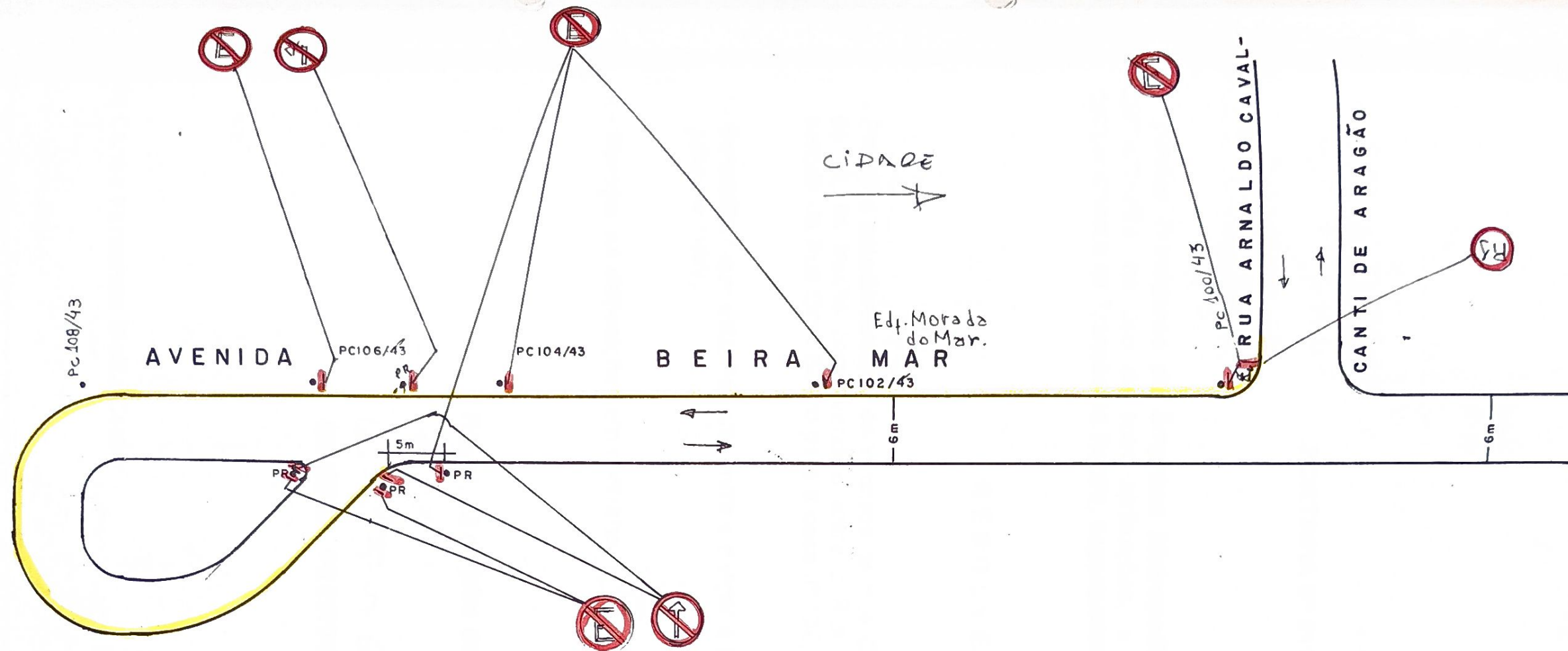
Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE



a) Carlos Fernando Motta Collier

EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS



— implantar

MAR

EM		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.T. TRÂNSITO/DOT — DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA João Dalisla Sandra Soares		DATA 02/07/99	PROJETO Nº 90	CI Nº
DESENHO Edivaldo Soares		ESCALA S/N	PRANCHA UNICA	PORTARIA Nº
ASSUNTO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AV. BEIRA MAR e/ R. ARNALDO ARAGÃO		BAIRRO PIEDADE		IMPLANTAÇÃO

URBANOS